



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres

PROCESSO N.: 912205
NATUREZA: Denúncia
ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Alfenas

À Secretaria Geral da Presidência,

A respeito da redistribuição requerida pelo Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, à fl. 1755, verifico que a Denúncia n. 932582, distribuída à minha relatoria, se refere a matéria conexa à tratada nos presentes autos.

Desse modo, concordo com a aludida redistribuição e nos termos da competência insculpida no inciso XXXIII do art. 41 e no art. 157 da Resolução n. 12/2008, submeto os referidos autos à elevada consideração de V. Ex^a, pleiteando a devida compensação distributiva.

Tribunal de Contas, em 06 de junho de 2017.

Conselheiro Mauri Torres